

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2011

Assunto: Projeto de Lei nº 044/2011

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 044/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

A alteração proposta se respalda no disposto no artigo 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 -

§ 3º - São de iniciativa exclusiva do prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, ...”

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Junho de 2011

Mario Roberto Piazza
Procurador Jurídico